



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.368.671/0001-26, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 791.178.295-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes nº 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **DANIEL CARDOSO XAVIER**, portador do R.G. nº 2.184.577-8 SSP/SE e do CPF nº 054.921.805-09, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 31 de Março de 2023.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 31 de Março de 2023.


ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI
DANIEL CARDOSO XAVIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jeanne Ferreira Brito Alves CPF 000670505-73

Almira da Cruz Brito CPF 661589075-53